



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 036/2013 - GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 18ª e da 56ª Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos de Protocolos PAE nº. 304/2013 (18ªZE) e 419/2013 (56ªZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebem pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. o Juiz Andreo Aleksandro Nobre Marques para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 21 de janeiro a 10 de março de 2013;
- II. a Juíza Ana Carolina Maranhão para, em substituição, exercer a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de janeiro de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente